



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT
E-mail: camaragnt@hotmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT
Setor requisitante: Diretoria
Responsável pela Demanda: Deise Cleciane Follmann
E-mail: <u>camaragnt.adm@gmail.com</u>
1. Objeto Aquisição de bens permanentes, compreendendo equipamentos de áudio, vídeo, climatização e informática, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte - MT. em razão dos itens declarados fracassados no processo de Dispensa nº 013/2025.
2. Justificativa da necessidade da contratação A aquisição de bens permanentes mostra-se imprescindível para o adequado funcionamento das atividades da Câmara Municipal, uma vez que tais equipamentos são fundamentais para dar suporte às rotinas administrativas, legislativas e de comunicação institucional, proporcionando maior eficiência, modernização e qualidade na execução dos serviços públicos. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na forma física, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme disposições estabelecidas na Resolução nº 004/2024. Quanto aos quantitativos estimados, estes foram definidos com base no levantamento das necessidades atuais da Casa Legislativa, considerando a ausência ou a insuficiência de equipamentos em pleno funcionamento, sendo suficientes para atender às demandas institucionais pelo período estimado de 12 (doze) meses. Dessa forma, a presente contratação se justifica pela necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo Legislativo Municipal, contribuindo para a eficiência administrativa, para a transparência das atividades parlamentares e para o pleno cumprimento das atribuições legais da Câmara de Vereadores.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT
------	---------	-------	-------

**ESTADO DE MATO GROSSO****CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

1	NOBREAK interativo com potência de 1500 VA / 750 W, bivolt automático na entrada (115/220 V ~ 50/60 Hz) e saída em 115 V, com 8 tomadas no padrão NBR 14136. Possui forma de onda senoidal por aproximação (PWM), duas baterias internas seladas de 12 V / 9 Ah (total 24 Vdc), autonomia de até 1h30 conforme carga conectada e tempo de recarga aproximado entre 6 e 8 horas. Conta com estabilizador interno de 4 estágios, filtro de linha e protetor de surto, oferecendo proteção contra sobrecarga, curto-circuito, subtensão e sobretensão. Dispõe de alarme sonoro para indicação de funcionamento em bateria e sobrecarga, além de LEDs indicadores de status e função de partida a frio, permitindo operação sem energia elétrica da rede. O equipamento é microprocessado com controle digital, possui desligamento automático em casos de anomalias, dimensões aproximadas de 225 x 145 x 370 mm, peso em torno de 11,5 kg, cor preta e garantia de 2 anos.	UNIDADE	2
2	CÂMERA PTZ com resolução mínima 4K Ultra HD, zoom óptico de pelo menos 20x e zoom digital de até 16x, projetada para videoconferência, transmissões ao vivo e gravações em ambientes como salas de reunião, auditórios, igrejas e eventos. O equipamento deverá possuir saídas de vídeo HDMI, USB 3.0 e LAN (IP streaming), além de portas RS-232 e RS-485 para controle remoto. A câmera deverá permitir rotação horizontal (pan) mínima de $\pm 170^\circ$ e rotação vertical (tilt) mínima de -30° a $+90^\circ$, com velocidade ajustável e funcionamento silencioso. Deverá ser compatível com protocolos de transmissão como RTSP, RTMP e ONVIF, além de integração com softwares de videoconferência e streaming, tais como Zoom, Teams, Skype e OBS Studio. O equipamento deverá oferecer foco automático, ajuste de brilho, equilíbrio de branco automático e manual, redução de ruído digital em 2D/3D e controle remoto por infravermelho ou via rede. A câmera deve dispor de entrada de áudio do tipo linha e saída de vídeo em tempo real, com suporte a compressão H.264/H.265. A alimentação deverá ser 12 V DC, com opção de PoE (Power over Ethernet). O equipamento deverá acompanhar controle remoto, manual e cabos básicos de conexão. Cor: preta. Garantia: mínima de 24 (vinte e quatro) meses, abrangendo defeitos de fabricação, com cobertura integral de peças e mão de obra.	UNIDADE	1
3	TRIPE PROFISSIONAL para câmeras fotográficas e celulares, fabricado em alumínio resistente, com capacidade de carga mínima de 6,8 kg (15 libras) e cabeça móvel com ajuste panorâmico em 360°, inclinação horizontal e vertical. O equipamento deverá possuir altura regulável, com extensão mínima de aproximadamente 50 cm e altura máxima de, no mínimo, 1,60 m, além de pés com trava de ajuste e ponteiros antiderrapantes para maior estabilidade. O tripé deverá acompanhar suporte adaptador para celular e estojo para transporte. Deverá permitir fixação universal compatível com câmeras DSLR, câmeras	UNIDADE	1



	digitais e smartphones, com encaixe padrão de rosca 1/4". Cor preta. Garantia: mínimo de 12 (doze) meses.		
4	MICROFONE SEM FIO DUPLO DE MÃO, do tipo UHF profissional, composto por 2 microfones dinâmicos cardioides com corpo em metal, garantindo maior resistência e durabilidade. Possui transmissão digital dupla com múltiplas frequências, oferecendo até 300 canais por microfone (total de 600 canais), assegurando operação livre de interferências. Faixa de frequência UHF de 668 a 692 MHz, em conformidade com os padrões da Anatel. Conta com funções de sincronização via IR Sync para pareamento rápido e Auto Scan para busca automática de canais livres. O receptor é bivolt automático e dispõe de saídas XLR balanceadas (individuais) e saída Mix Out não balanceada. A alimentação dos transmissores de mão é feita por 2 pilhas AA cada. Garantia: mínimo de 12 (doze) meses.	UNIDADE	1
5	MICROFONE DE MESA condensador, padrão cardioide, com haste flexível de 41 cm e acabamento preto, indicado para conferências, reuniões e palestras. Possui cápsula com resposta de frequência de 50 Hz a 16 kHz, sensibilidade de -38 dBV/Pa e impedância de saída de 200 Ω , garantindo captação precisa e compatibilidade com mesas de som e interfaces de áudio. Inclui cabo XLR de 6 m e LED indicador de funcionamento, com peso de 970 g para fácil manuseio. Estrutura metálica resistente e espuma protetora reduzem ruídos de sopro e interferências, assegurando áudio claro e de alta qualidade. Garantia: mínimo de 12 (doze) meses.	UNIDADE	4
6	TELA DE PROJEÇÃO PORTÁTIL de 100 polegadas, com formato 1:1 para melhor aproveitamento visual, tecido Matte White com verso preto para maior contraste e bordas pretas que valorizam a qualidade da imagem. Estrutura robusta com tripé ajustável, leve e fácil de transportar, ideal para uso profissional e residencial. Área útil de projeção de 180 cm de largura por 180 cm de altura, lona em fibra de vidro Matte White com verso preto, dimensões do produto 195 x 16 x 9 cm, peso de 8 kg, e dimensões da embalagem 198 x 12 x 19 cm, com peso total de 9 kg. Tela manual com tripé, incluindo tela de projeção com tripé, manual de instruções em português e certificado de garantia. Garantia: mínimo de 12 (doze) meses.	UNIDADE	1
4. Observações gerais			



4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os materiais deverão ser entregues em até 30 dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/NAD.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Sede da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, horário 7:00h às 13:00h.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Deise Cleciane Follmann

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após a emissão e atesto da nota fiscal

Fonte de pagamento: 10001 – Aquisição de equipamentos de Informática

Elemento: 4.4.90.52.00.00 — Equipamentos e Material Permanente.

Fonte de pagamento: 10002 – Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios

Elemento: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte de pagamento: 20001 – Manutenção e Encargos com o Legislativo Municipal

Elemento: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fiscal de contrato: Weverton Tyago Juruena De Miranda Silva

Gaúcha do Norte – MT, 28 de Novembro de 2025


Deise Cleciane Follmann